

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento  
em Direitos Creditórios  
CNPJ: 47.117.579/0001-30**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstrações contábeis  
30 de junho de 2024**

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 47.117.579/0001-30**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024

**Índice**

Demonstração da posição financeira.....	3
Demonstração do resultado .....	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	5
Demonstração do fluxo de caixa – Método Indireto .....	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	7

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

CNPJ:47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração da Posição Financeira**

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
Disponibilidades	3	-
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 4)</b>	<b>187</b>	<b>0,23</b>
Títulos públicos federais	166	0,20
Fundos de investimento em renda fixa	21	0,03
<b>Direitos creditórios (Nota 5)</b>	<b>81.002</b>	<b>99,89</b>
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.a)	81.002	99,89
<b>Outros valores a receber</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas	3	-
<b>Total do ativo</b>	<b>81.195</b>	<b>100,12</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Valores a pagar</b>	<b>103</b>	<b>0,12</b>
Taxa de administração e gestão (Nota 13)	60	0,07
Taxa de consultoria (Nota 13)	32	0,04
Taxa de custódia	11	0,01
<b>Total do passivo</b>	<b>103</b>	<b>0,12</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>81.092</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>81.195</b>	<b>100,12</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ:47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstração do Resultado

Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	<b>De 06/05/2024 a 30/06/2024</b>
<b>Composição do resultado líquido do período</b>	
<b>Direitos creditórios</b>	<b>2.002</b>
Apropriação de rendimentos	2.002
<b>Cotas de fundos de investimento ( Nota 5)</b>	<b>3</b>
Reconhecimento de ganhos	3
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>(4)</b>
Receitas	(4)
<b>Demais despesas</b>	<b>(409)</b>
Taxa de fiscalização CVM	(120)
Taxa de consultoria ( Nota 13)	(96)
Taxa de gestão (Nota 13)	(96)
Taxa de administração (Nota 13)	(67)
Taxa de custódia	(21)
Demais despesas	(9)
<b>Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>1.592</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

CNPJ:47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	<b>De 06/05/2024 a 30/06/2024</b>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	<b>79.500</b>
Emissão inicial representado por 79.500,00 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	79.500
<b>Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>1.592</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<b>81.092</b>
Representado por 79.500,00 cotas a R\$ 1.020,019710 cada	81.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

CNPJ:47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto**

Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	<b>De 06/05/2024 a 30/06/2024</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido do período	<u>1.592</u>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa</b>	
Rendimento dos direitos creditórios	(2.002)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	4
Taxa de administração e gestão não liquidadas	60
Taxa de consultoria não liquidada	32
Taxa de custódia não liquidada	11
<b>Resultado do período ajustado</b>	<u>(303)</u>
<b>Variação de ativos e passivos</b>	
Direitos creditórios	(79.000)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(21)
Títulos públicos	(170)
Outros valores a receber	(3)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>(79.497)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Cotas emitidas	<u>79.500</u>
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u>79.500</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>3</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**1. Contexto operacional**

O Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 06 de maio de 2024.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, de acordo com as disposições do regulamento.

A classe única de cotas do Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação vigente.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

**2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Considerando que o início operacional do Fundo ocorreu em 06 de maio de 2024 e o encerramento do exercício social em 30 de junho de 2024 há dispensa de apresentação de parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

**3. Descrição das principais práticas contábeis**

**a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

## **Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

A administração classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria: “títulos e valores mobiliários para negociação”.

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

##### **Títulos de renda fixa**

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais - Receitas”.

##### **Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

#### **d) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.



**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

**e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

***Perda estimada***

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

***Perda incorrida***

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;

- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título.
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

#### 4. Títulos e valores mobiliários

**Em 30 de junho de 2024**

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>40</b>	<b>173</b>	<b>166</b>	
Notas do tesouro nacional - Série B	40	173	166	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	<b>13.975</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	
Solis Vertente FIRF (ii)	13.975	21	21	Sem vencimento

- (i) Em 30 de junho de 2024 o Fundo possui 0,03% do seu patrimônio líquido aplica em cotas do Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 30.630.384/0001-97, o qual foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018 e é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O objetivo do fundo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

#### 5. Direitos creditórios

##### a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços.

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**b) Composição dos direitos creditórios**

**i) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios**

**Em 30 de junho de 2024**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Posição</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Taxa Média das operações</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Acima 360</u>
Nota comercial	A vencer	81.002	1,18%	81.002	81.002
		<b>81.002</b>		<b>81.002</b>	<b>81.002</b>

No de período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024 o Fundo não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos.

Em 30 de junho de 2024 o Fundo possui apenas 1 cedente na carteira de direitos creditórios.

**c) Critérios de elegibilidade**

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, ao critério de elegibilidade a seguir relacionado, que deverá ser validado pela gestora previamente à cessão à classe:

- a) A classe não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
- b) A classe não poderá adquirir direitos creditórios de devedores que estejam inadimplentes com a classe; e
- c) Os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora.

**d) Provisão para perdas por redução no valor recuperável**

No período de 06 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, o administrador não identificou evidências para a provisão para perdas por redução no valor recuperável.

**6. Instrumentos financeiros derivativos**

As operações de derivativos somente podem ser realizadas em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros e desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

No período de período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024, não foram realizadas operações em mercados de derivativos.

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

**a) Tipos de risco**

**Risco de mercado**

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

**Risco de crédito**

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido. O Fundo ou o fundo investido que investe em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

**Risco de liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou o fundo investido não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do fundo investido e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

## Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas Explicativas às demonstrações contábeis

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

#### b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

### 8. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	<u>Rentabilidade</u> (%)	<u>Patrimônio</u> <u>líquido médio</u>
Período de 06 de maio a 30 de junho de 2024	2,00	80.256

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**9. Emissões, resgates e amortizações de cotas**

**a) Emissões e integralizações de cotas**

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No de período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024, houve emissão de 79.500,00 cotas no montante de R\$ 79.500.

**b) Amortizações e resgates de cotas**

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas, a critério da gestora, desde que haja disponibilidade de caixa.

Não será realizada a amortização das cotas caso esteja em curso qualquer evento de Avaliação ou evento de Liquidação, e/ou caso esteja em curso a liquidação antecipada da classe ou do Fundo.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No de período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024, não houve amortização de cotas.

**10. Negociação das cotas em mercado secundário**

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário, e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

**11. Prestadores de serviços**

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**12. Custódia e tesouraria**

**Custódia dos títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### 13. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a administradora recebe da classe uma remuneração equivalente aos montantes indicados na tabela abaixo:

Serviço	Patrimônio Líquido da Classe	Remuneração
Administração, controladoria	Até R\$ 12.000	R\$ 12
	De R\$ 12.000 até R\$ 30.000	R\$ 15
	De R\$ 30.000 até R\$ 55.000	0,40% a.a.
	De R\$ 55.000 até R\$ 110.000	0,33% a.a.
	Acima de R\$ 110.000	0,28% a.a.
	Acrescido de R\$ 30 pagos em 3 parcelas após o primeiro aporte do Fundo	
Custódia	Fixo mensal de R\$ 9,6	
Escrituração de Cotas	Fixo mensal de R\$ 2,5 (isento para cotista único)	
Distribuição de Cotas	Fixo mensal de R\$ 1	

A taxa de administração será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais serão atualizados a cada período de 12 meses contado da data de início de atividades, contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo, pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Pelos serviços de gestão e consultoria especializada, será devida pela classe uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

- Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, a gestora recebe da classe uma remuneração equivalente a 0,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da classe, observado um valor mínimo mensal de R\$ 10, acrescido de até 1% sobre o montante de direitos creditórios adquiridos pela classe no mês; e
- Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, a consultora recebe do Fundo uma remuneração mensal equivalente ao percentual de 0,50% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido da classe, observado valor mínimo de R\$ 10, acrescido de até 1% sobre o montante de direitos creditórios adquiridos pela classe no mês.

A taxa de gestão será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Adicionalmente, será devida pela classe uma taxa de performance, a ser paga à gestora, correspondente à 20% da valorização do valor unitário das cotas que exceder 100% da

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

variação acumulada positiva da Taxa DI, mais um spread de 6% ao ano, já deduzidos todas as despesas, inclusive a taxa de administração e a taxa de gestão.

No de período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024, as despesas com taxa de consultoria, gestão e administração foram de R\$ 96, R\$ 96 e R\$ 67, respectivamente.

**14. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

**15. Classificação de risco**

O Fundo está dispensado da classificação da classe de cotas por agência classificadora de risco.

**16. Legislação Tributária**

**a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

**b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de



**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

**17. Operações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa nº14.

**18. Alterações estatutárias**

Em 20 de junho de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- a) A alteração da redação dos seguintes dispositivos do anexo descritivo da classe única do Regulamento do Fundo: a) alíneas “a” e “b” do item 11.2; b) supressão da redação do item 11.3, com a renumeração dos itens subsequentes;
- b) A consolidação do regulamento do Fundo, conforme versão; e
- c) A autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**19. Eventos subsequentes**

Em 29 de agosto de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

- a) Alteração da razão social do Fundo de Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios para Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com a modificação de todas as referências à razão social feitas no regulamento do Fundo;
- b) Modificação da taxa de performance que passará a vigorar conforme a redação do item 11.4. do Anexo I ao Regulamento do Fundo:  
*“11.4. Adicionalmente, será devida pela Classe uma Taxa de Performance, a ser paga à Gestora, correspondente à 10% da valorização do valor unitário das Cotas que exceder 110% (cento e dez por cento) da variação acumulada positiva da Taxa DI ao ano, já deduzidos todas as despesas, inclusive a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão.”;*
- c) A autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas

**Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**  
CNPJ: 47.117.579/0001-30

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis**

**Período de 06 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2024**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**20. Diretor e contador**

Alsimar da Costa Nesi  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ 124459/O

\*\*\*\*\*